

**DISCIPLINA: Educação Musical**

**CÓDIGO DA PROVA: 12**

**Ensino Básico: 2.º CICLO**

**ANO DE ESCOLARIDADE: 6.º**

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Musical a realizar em 2016, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### **Objeto de avaliação**

As provas têm por referência o Programa de Educação Musical em vigor.

As provas desta disciplina permitem avaliar os conhecimentos, nos domínios da Interpretação e Audição e componente teórica em prova escrita e prática de duração limitada.

As provas permitem avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento em situações de domínio do código musical, de prática instrumental e de composição musical.

### **Caracterização da prova**

A prova é constituída por duas componentes: escrita e prática. A prova é cotada para 100 pontos.

Cada uma das componentes é cotada para cem pontos. A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, convertida para a escala de um a cinco.

O aluno realiza a prova escrita no enunciado.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

#### **A componente escrita apresenta cinco grupos de itens.**

No **Grupo I** avalia-se o reconhecimento auditivo de andamentos e de instrumentos e respetivas famílias.

No **Grupo II** avalia-se a leitura do código musical e a correspondente representação e interpretação na flauta (instrumento mais usado na prática musical). Seguidamente avalia-se o conhecimento de teoria musical, especificamente aspetos relacionados com a melodia e a estrutura da música.

**Grupo III** Neste grupo o conhecimento da teoria musical, na sua dimensão rítmica é avaliado (figuras do ritmo e compassos simples).

No **Grupo IV** avalia-se o reconhecimento visual de diversos instrumentos musicais e respetivas famílias.

No **Grupo V** avalia-se o domínio de conceitos teóricos diretamente relacionados com as características do som, dos instrumentos e com a forma da música.

**A componente prática apresenta um grupo.**

No **Grupo I** da componente prática, avalia-se:

- Identificação de frases rítmicas e melódicas;
- Construção de frases rítmicas em compassos simples;
- Composição.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

**Quadro 1: Valorização dos conceitos e conteúdos da Componente Escrita.**

| Conceito         | Conteúdos   | Cotação<br>(em pontos) |
|------------------|---|------------------------|
| <b>Grupo I</b>   |   |                        |
| Ritmo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Andamentos</li> </ul>  | 4 pontos               |
| Timbre           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cordofones; Aerofones; Idiofones e Membranofones</li> </ul>  | 12 pontos              |
| <b>Grupo II</b>  |   |                        |
| Altura           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Notas Musicais e dedilhação da Flauta de Bisel</li> <li>▪ Sustenido; Bemol e Bequadro</li> <li>▪ Escala Maior</li> <li>▪ Intervalos melódicos, harmónicos</li> </ul> | 34 pontos              |
| <b>Grupo III</b> |   |                        |
| Ritmo            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Figuras Rítmicas</li> <li>▪ Compassos simples.</li> </ul>  | 25 pontos              |
| <b>Grupo IV</b>  |   |                        |
| Timbre           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instrumentos Musicais</li> </ul>   | 18 pontos              |
| <b>Grupo V</b>   |   |                        |
| Forma            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Interlúdio</li> <li>▪ Forma</li> </ul>   | 3 pontos               |
| Dinâmica         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sinais de intensidade</li> </ul>   | 4 pontos               |

**Quadro 2: Valorização dos conceitos e conteúdos da Componente Prática.**

| Conceito  | Conteúdos   | Cotação<br>(em pontos) |
|---|---|------------------------|
| <b>Grupo I</b>  |   |                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição</li> <li>• Ritmo</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rítmica.</li> <li>• Melódica.</li> </ul> | 100 pontos             |

**Material**

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, esferográfica azul ou preta.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

## Duração

A prova tem a duração de 75 minutos (60 minutos componente escrita e 15 minutos de componente prática)

## CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são cotadas com zero pontos.

## ITENS DE SELEÇÃO

### ▪ Escolha múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

### ▪ Associação/correspondência

Rigor científico.

## ITENS DE CONSTRUÇÃO

### ▪ Resposta curta

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem objetividade, coerência, clareza e domínio do vocabulário específico.

## ITENS IDENTIFICAÇÃO AUDITIVA

### ▪ Resposta curta

A cotação total do item é atribuída à resposta que apresente, de forma inequívoca, uma única opção correta.